




ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2018
PROCESSO INTERNO 2739/2018

Em 01 (uma) folha.

Em 23 de outubro de 2018 às 09h00min, o Pregoeiro, Reinaldo Martins Gomes, reuniu-se na sala de licitações desta Prefeitura com os membros da equipe de apoio, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário e Carlos Eduardo Chagas de Souza, devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº079/2018, para a continuidade da sessão do Pregão nº053/2018, cujo objeto é promover registro de preço, consignado em Ata, para eventual e futura aquisição de uniformes e aquisição de materiais de campo para atendimento aos setores da Vigilância em Saúde (SAE, CTA, Imunização, Vigilância Sanitária e Zoonoses), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal de Sabará. O pregoeiro abriu a sessão e informou aos participantes que procederá a abertura dos envelopes de habilitação das empresas Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME (2ª colocada no item 3), e Comercial Massensini EIRELI (2ª colocada nos itens 8 e 9). Após a abertura dos envelopes e análise dos documentos, a empresa Comercial Massensini EIRELI foi declarada habilitada por apresentar documentação compatível com as exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira. A empresa Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME foi declarada inabilitada por não apresentar o original do atestado de capacidade técnica para autenticação da cópia do documento apresentado, conforme exigência do item 8.6.1 do Instrumento Convocatório. Nos termos do inciso XV do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a empresa Comercial Massensini EIRELI foi declarada vencedora do Pregão 053/2018 para os itens 8 e 9. Tendo em vista a inabilitação da 2ª colocada para o item 3, o pregoeiro declara a empresa Comercial C&C EIRELI – ME (3ª colocada para o item 3) vencedora do Pregão 053/2018 para o respectivo item. **De acordo com o item 18.19.1 do Edital o pregoeiro convoca as empresas Comercial Massensini EIRELI (itens 8 e 9) e Comercial C&C EIRELI – ME (item 3) para apresentarem amostras dos itens mencionados.** Fica a sessão suspensa até a apresentação e análise das amostras. O membro da Equipe de Apoio, Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário, lavrou esta ata que depois de conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 23 de outubro de 2018.


Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário
Equipe de Apoio


Carlos Eduardo Chagas de Souza
Equipe de Apoio


Reinaldo Martins Gomes
Pregoeiro